

ANEXO X

ANEXOS OBRIGATÓRIOS POR ÁREA CULTURAL

Deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, os anexos, conforme o caso:

DANÇA:

- a. Currículo e/ou portfólio do proponente;
- b. Histórico do grupo e breve currículo dos participantes;
- c. Discriminar todos os envolvidos no projeto;
- d. Programação;
- e. Concepção Projeto;
- f. Informações sobre cenários, indumentária, sonoplastia, trilha sonora e iluminação;
- g. Relação de todas as músicas que farão parte do Projeto;

ARTES VISUAIS/ARTESANATO:

- a. Currículo e Portfólio do proponente;
- b. Memorial descritivo da(s) obra(s) e/ou foto(s) da(s) obras;
- c. Ficha Técnica.

MÚSICA

- a. Currículo e/ou Portfólio do proponente;
- b. Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- c. Link do Youtube (com, pelo menos, 3 músicas que farão parte do repertório)
- d. Relação de todas as músicas que farão parte do repertório, com suas respectivas letras (quando não for música instrumental).

CULTURA POPULAR

- a. Currículo ou Portfólio do proponente;
- b. Apresentação da área da cultura popular a ser explorada, indicando qual o trabalho a ser desenvolvido seguindo as orientações para música, dança, artes cênicas ou outra.

PROMOTER (FAZER TRANSMISSÃO DAS LIVES EDITAL 001/2020 – LARANJEIRAS DO SUL –PR)

- a. Currículo e/ou Portfólio do proponente;
- b. Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;

Observações:

Além dos anexos obrigatórios, é aconselhável apresentar: currículo dos principais artistas, técnicos, outras instituições ou empresas envolvidas no projeto; especificações de equipamentos a serem utilizados, bem como outros elementos pertinentes.

No caso de projetos que incluam oficinas ou cursos, incluir:

- a) Currículo do monitor da oficina;

b) Conteúdo programático.

c) Discriminar também quais serão a forma, os critérios de inscrições e público alvo.